



Empresa Municipal de Serviços Urbanos

AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO Nº 41.094/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para serviços de recarga e manutenção de extintores para 36 meses, visando atender as necessidades da EMSURB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 127.783,33 (cento e vinte sete mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes.e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail: pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo [licitacoes-e](https://licitacoes.e) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 01 (um) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia) do dia 01 (um) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: [licitacoes-e](https://licitacoes.e).

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://licitacoes.e) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
PROCESSO Nº 21.073/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para aquisição, fornecimento e execução de instalação, nas áreas indicadas, de material para sinalização náutica tradicional, próprias do tráfego marítimo, conforme abaixo discriminado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 173.204,81 (cento e setenta e três mil, duzentos e quatro reais e oitenta e um centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes.e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail: pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo [licitacoes-e](https://licitacoes.e) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 05 (cinco) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia) do dia 05 (cinco) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: [licitacoes-e](https://licitacoes.e).

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://licitacoes.e) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO Nº 94.396/2020

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e. **OBJETO:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de uniformes para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos a radiação não ionizante solar.

VALOR ESTIMADO: R\$1.537.882,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [licitacoes](https://www.aracajucompras.se.gov.br) e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS : A partir das 09h00 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia) horas do dia 21 (vinte e um) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://www.licitacoes-e.gov.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
 Pregoeira



AVISO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
PROCESSO Nº 33.465/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: [licitacoes-e](https://www.licitacoes-e.gov.br).

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de toldos/tendas de praia, conforme especificações do Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 113.333,33 (cento e treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [licitacoes](https://www.aracajucompras.se.gov.br) e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 17 (dezessete) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30 (nove e meia) horas do dia 17 (dezessete) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: [licitacoes-e](https://www.licitacoes-e.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://www.licitacoes-e.gov.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
 Pregoeira



AVISO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROCESSO Nº 37.361/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.824,33 (oitenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [licitacoes](https://www.aracajucompras.se.gov.br) e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail: pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 07 (sete) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia) do dia 07 (sete) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: [licitacoes-e](https://www.aracajucompras.se.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://www.licitacoes-e.gov.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADA: COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE EIRELI ME

LICITAÇÃO/FUNDAMENTO: Este Contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 005/2018, fundamentado na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistema Integrado de Gestão Pública, para atendimento a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, compreendendo o diagnóstico da situação, a implantação, a migração de dados, a integração com sistemas vigentes, eventuais customizações e desenvolvimento de novos serviços, o suporte técnico e o treinamento de pessoal, bem como hospedagem do sistema (aplicações + banco de dados + acesso), de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2018 e seus anexos.

OBJETO DO ADITIVO:

1.1 O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 007/2018, para acrescer o prazo inicialmente estabelecido.

DO ADITAMENTO

2.1. Conforme o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses que começará a fluir a partir de 12 de junho de 2021, com término em 11 de junho de 2022.

Aracaju (SE), 11 de junho de 2021.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO Nº: 099/0060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADA: CI-CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de implantação e manutenção do sistema de transmissão web on-line do áudio das sessões, serviços de transmissão multimídia das sessões da Câmara Municipal de Aracaju On-line para dispositivos móveis, de acordo com especificações contidas no Edital PE 013-2021 e seus anexos.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá regimentalmente Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº: 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho, encerrando-se no prazo de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, de acordo com o estabelecido no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Adjudico em 14/06/2021

Sonia Regina de Oliveira

Pregoeira CMA

HOMOLOGO EM: 15/6/2021.

JOSENITO VITALE DE JESUS

Presidente CMA



Empresa Municipal de Serviços Urbanos

AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO Nº 41.094/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para serviços de recarga e manutenção de extintores para 36 meses, visando atender as necessidades da EMSURB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 127.783,33 (cento e vinte sete mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes.e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail: pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo [licitacoes-e](https://licitacoes.e) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 01 (um) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia) do dia 01 (um) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: [licitacoes-e](https://licitacoes.e).

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://licitacoes.e) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
PROCESSO Nº 21.073/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para aquisição, fornecimento e execução de instalação, nas áreas indicadas, de material para sinalização náutica tradicional, próprias do tráfego marítimo, conforme abaixo discriminado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 173.204,81 (cento e setenta e três mil, duzentos e quatro reais e oitenta e um centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [licitacoes](https://licitacoes.e)

[e](https://www.aracajucompras.se.gov.br), portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo [licitacoes-e](https://licitacoes.e) até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 05 (cinco) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia) do dia 05 (cinco) de julho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: [licitacoes-e](https://licitacoes.e).

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://licitacoes.e) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO Nº 94.396/2020

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de uniformes para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos a radiação não ionizante solar.

VALOR ESTIMADO: R\$1.537.882,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [licitacoes e](https://www.aracajucompras.se.gov.br), portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS : A partir das 09h00 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia) horas do dia 21 (vinte e um) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://licitacoes-e.se.gov.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
 Pregoeira



AVISO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
PROCESSO Nº 33.465/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de toldos/tendas de praia, conforme especificações do Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 113.333,33 (cento e treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [licitacoes e](https://www.aracajucompras.se.gov.br), portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 17 (dezessete) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30 (nove e meia) horas do dia 17 (dezessete) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://licitacoes-e.se.gov.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
 Pregoeira



Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

**PORTARIA N.º 06
DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Constitui, no âmbito da secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, Comissão Técnica de Referência para apoio do trabalho social da Coordenação da Área Social - UCP, cujo objeto é a elaboração, acompanhamento e monitoramento das execuções dos PTS - Projetos de Trabalhos Sociais referente aos equipamentos Sociais nos bairros 17 de março e Santa Maria e Avenida Perimetral através do qual serão atendidos famílias dos bairros Soledade, Bugio, Jardim centenário, Lamarão e Santos Dumont.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 127 da lei Orgânica Municipal, de acordo com o dispositivo no inciso XI, art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, Comissão Técnica de Referência para apoio do trabalho social da Coordenação da Área Social - UCP, cujo objeto é elaboração, acompanhamento e monitoramento das execuções dos PTS - Projetos de Trabalhos Sociais referente aos equipamentos Sociais nos bairros 17 de março e Santa Maria e avenida Perimetral, através do qual serão atendidos famílias dos bairros Soledade, Bugio, Jardim centenário, Lamarão e Santos Dumont, cujo imóveis serão afetados com as obras de construção da Avenida Perimetral.

Art. 2º. A referida Comissão Técnica de Referência deverá verificar o cumprimento das finalidades descritas na política salvaguarda do banco interamericano de desenvolvimento do Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de Aracaju - Construindo para o Futuro (BR- L1441).

Art. 3º A Comissão Técnica de Referência a que se refere o art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I - Alexandra Deda Freire. Assistente Social, Matrícula: 425.686;

II - Barbara Thaís Gomes Alcântara Ferreira. Assistente Social, Matrícula: 425.850;

Parágrafo único. A Comissão Técnica de Referência é coordenada pelo membro da Coordenação da Área Social - Unidade de Coordenação de Programas -UCP.

Art. 4º. A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto terá a duração vinculada a vigência do contrato junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, em 07 de Junho de 2021.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FB9-E1B6-A38B-815E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMONE SANTANA PASSOS MAIA (CPF 614.996.925-87) em 11/06/2021 12:06:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7FB9-E1B6-A38B-815E>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



**AVISO
RETIFICADO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO Nº 94.396/2020**

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de uniformes para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos a radiação não ionizante solar.

VALOR ESTIMA PARA 36(TRINTA E SEIS MESES): R\$1.022.335,33 (um milhão, vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia) horas do dia 28 (vinte e oito de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira



Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º 012/2021
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADO	CRISTIANO ANDRADE OLIVEIRA
OBJETO	A prestação do serviço de locação de bateria (instrumento musical), durante 11 (onze) dias, para a execução das apresentações musicais do Forró Caju em Casa, ano 2021.
BASE LEGAL	Decorrente da Justificativa de dispensa de Licitação n.º 009/2021, com fundamento no Art. 75, II, da Lei n.º 14.133 /2021.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA	De 19/06/2021 a 30/06/2021
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade: 2155 – Promoção e Fomento da Cultura Elemento de despesa: 3390.39.00 Fonte de Recurso: 010010000
PARECER JURÍDICO	N.º 009/2021
DATA DA CELEBRAÇÃO	08 de junho de 2021

Aracaju/SE, 08 de junho de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C39-22FE-0191-8141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 08/06/2021 11:21:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC Imprensa Oficial SP RFB 05 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4C39-22FE-0191-8141>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB



AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 94.396/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que suspende o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 019/2021, PROCESSO N.º 94.396/2021.

OBJETO: é Aquisição de uniformes para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega,

destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos a radiação não ionizante solar.

MOTIVO: Equívoco no termo de referência dos quantitativos dos itens que altera o valor global da licitação.

Aracaju/SE, 08 de Junho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

DO FUNDAMENTO: ADESÃO À REGISTRO DE PREÇO VIA CARONA, com fundamento no Decreto Municipal nº 4.340/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) computadores, para atendimento das necessidades da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB

DA VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 214.652,50 (duzentos e catorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

ARACAJU/SE, 08 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 046/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIDER LTDA - EPP

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº. 019/2021 - ARACAJUCOMPRAS EMSURB DV 148/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) GAVETAS DE OBESO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB DEVIDO PANDEMIA DA COVID-19, PROCESSO ESSE DEFLAGRADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 35.377/2021.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046/2021 SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, OU SEJA, DE 02 DE JUNHO DE 2021 ATÉ 02 DE AGOSTO DE 2021.

VALOR TOTAL: VALOR GLOBAL DE R\$ 76.999,95 (SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

ARACAJU/SE, 02 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95965/2020

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2021 – LRE, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR POSTOS CREDENCIADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

EMPRESA: SMART SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 635.430,40 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 33903001 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

FONTE: 0100100

Aracaju/SE, 21 de junho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

de Gestão dos Resíduos Sólidos – PMGRS e com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, Lei nº 12.305/2010.

VALOR ANTERIOR: R\$ 3.715.200,00 (três milhões setecentos e quinze mil e duzentos reais).

VALOR APÓS O ACRÉSCIMO: R\$ 4.644.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil reais).

ARACAJU/SE, 21 de junho 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2021.

NATUREZA JURÍDICA:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2021, ORIUNDO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 01/2021
CONTRATANTE:	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA:	EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO/ORIENTAÇÃO/FISCALIZAÇÃO DENTRO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS, TENDO COMO OBJETIVO MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR 87 (OITENTA E SETE) DIAS, NOS TERMOS DA "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA" DO CONTRATO Nº 018/2021.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO:	25/06/2021 A 20/09/2021
VALOR GLOBAL DO ADITIVO:	R\$ 490.077,18 (quatrocentos e noventa mil, setenta e sete reais e dezoito centavos)

Aracaju (SE), 22 de Junho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2017

NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 057/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RUAIS E CONST. LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada para recebimento de resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos, descartados de forma irregular em logradouros públicos, e areia proveniente da limpeza dos canais de drenagem de águas pluviais, coletados no município de Aracaju/SE em Área de Transbordo e Triagem – ATT.

DO ACRÉSCIMO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato é referente ao aumento de quantitativo de 27.000 (vinte e sete mil) toneladas de resíduos sólidos e areia, visando garantir a operação, com eficiência, eficácia e efetividade, em consonância com o Plano Municipal

Empresa Municipal de Serviços Urbanos**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2018**

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e reajuste de preço ao contrato nº 023/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA.

DO OBJETO: Locação de equipamentos, sendo: 02 (dois) retroescavadeira e 04 (quatro) caminhões, com operador e motorista, para atender às necessidades básicas e essenciais da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no município de Aracaju/SE, ou outros serviços de caráter eventual, observando as especificações e exigências mínimas do termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 919.031,28 (Novecentos e dezenove mil e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: De 30/05/2021 a 30/05/2022, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo a qualquer tempo na forma da lei.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Atender Às Necessidades Básicas E Essenciais Da Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB.
VALOR GLOBAL: R\$ 600.930,60 (Seiscentos mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos).
DA VIGÊNCIA: De 01/06/2021 a 01/06/2022, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo a qualquer tempo na forma da lei.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 044/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

VALOR ESTIMADO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES: R\$ 93.626,20 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e seis mil, vinte centavos).

DATA DO CONTRATO: 28 de maio de 2021.

Aracaju/SE, 31 de maio de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/2019**

NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e reajuste de preço ao contrato nº 027/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA VITÓRIA LTDA ME.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Veículo Tipo Caminhão Com Carroceria Aberta De Madeira, Medindo Cada Um 5,50 M (Cinco Metros E Cinquenta Centímetros) De Comprimento Com Grade Alongada Até O Gigante, Com E Sem Cabine Suplementar Acoplada Ao Chassi, Para

Empresa Municipal de Serviços Urbanos**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2018**

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e reajuste de preço ao contrato nº 023/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA.

DO OBJETO: Locação de equipamentos, sendo: 02 (dois) retroescavadeira e 04 (quatro) caminhões, com operador e motorista, para atender às necessidades básicas e essenciais da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no município de Aracaju/SE, ou outros serviços de caráter eventual, observando as especificações e exigências mínimas do termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 919.031,28 (Novecentos e dezenove mil e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: De 30/05/2021 a 30/05/2022, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo a qualquer tempo na forma da lei.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Atender Às Necessidades Básicas E Essenciais Da Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB.
VALOR GLOBAL: R\$ 600.930,60 (Seiscentos mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos).
DA VIGÊNCIA: De 01/06/2021 a 01/06/2022, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo a qualquer tempo na forma da lei.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 044/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

VALOR ESTIMADO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES: R\$ 93.626,20 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e seis mil, vinte centavos).

DATA DO CONTRATO: 28 de maio de 2021.

Aracaju/SE, 31 de maio de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/2019**

NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e reajuste de preço ao contrato nº 027/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA VITÓRIA LTDA ME.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Veículo Tipo Caminhão Com Carroceria Aberta De Madeira, Medindo Cada Um 5,50 M (Cinco Metros E Cinquenta Centímetros) De Comprimento Com Grade Alongada Até O Gigante, Com E Sem Cabine Suplementar Acoplada Ao Chassi, Para

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 18 de junho de 2021.

Luciano Correia dos Santos
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 30E4-AC58-6FCD-BF49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 18/06/2021 09:44:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/30E4-AC58-6FCD-BF49>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMOL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016;

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NAS EDIFICAÇÕES DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, EM ARACAJU/SE.

DO VALOR: R\$ 745.500,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para 06 (seis) meses, de acordo com medição.

DA VIGÊNCIA: 19/06/2021 a 19/12/2021

Aracaju/SE, 17 de Junho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.465/2021

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de toldos/tendas de praia, conforme discriminação abaixo, observando as especificações e exigências mínimas deste Termo de Referência.

EMPRESA: TENDAS ALUBAN LTDA. - ME
VALOR ESTIMADO PARA ENTREGA IMEDIATA: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 33903913– Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
FONTE: 0100100

Aracaju/SE, 18 de junho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PREGÃO Nº 02.005/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, órgão da Administração Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.118.245/0001-60, com Sede a Av. Augusto Franco, nº 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Presidente **ANTONIO SÉRGIO FERRARI VARGAS**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **ALMIR SERÔA FILHO**, brasileiro, divorciado, Contador, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão nº 02.005/2021**, com Registro de preços, publicado no Diário Oficial do município no dia 06/05/2021, com **certame aberto em 28/05/2021**, às 09h00min, e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da firma **PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.184.291/0001-90 e Inscrição Estadual nº 767739, com endereço na Rua Elizete Aragão Cabral nº 468, Inácio Barbosa, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CLELIO AFONSO DE CARVALHO PRIMO**, brasileiro, maior, portador do CNPJ/MF nº 127.270.915-91 e da CI nº 328.481, residente e domiciliada nesta Capital, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**, para Contratação dos Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para acompanhamento de obras, projetos, orçamentos e processos administrativos sob a responsabilidade da EMURB, conforme ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.005/2021**, devendo ser observadas as especificações exigidas e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pela licitante classificada em primeiro lugar no lote, conforme consta nos autos, para atender as demandas do Município de Aracaju.

EMSURB

**HOMOLOGAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95965/2020

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2021 – LRE**, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR POSTOS CREDENCIADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.**

EMPRESA: SMART SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 635.430,40 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTO : 33903001 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

FONTE: 0100100

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 21 de junho de 2021.

de Gestão dos Resíduos Sólidos – PMGRS e com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, Lei nº 12.305/2010.

VALOR ANTERIOR: R\$ 3.715.200,00 (três milhões setecentos e quinze mil e duzentos reais).

VALOR APÓS O ACRÉSCIMO: R\$ 4.644.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil reais).

ARACAJU/SE, 21 de junho 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2021.

NATUREZA JURÍDICA:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2021, ORIUNDO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 01/2021
CONTRATANTE:	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA:	EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO/ORIENTAÇÃO/FISCALIZAÇÃO DENTRO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS, TENDO COMO OBJETIVO MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR 87 (OITENTA E SETE) DIAS, NOS TERMOS DA “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA” DO CONTRATO Nº 018/2021.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO:	25/06/2021 A 20/09/2021
VALOR GLOBAL DO ADITIVO:	R\$ 490.077,18 (quatrocentos e noventa mil, setenta e sete reais e dezoito centavos)

Aracaju (SE), 22 de Junho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2017

NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 057/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RUA L E CONST. LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada para recebimento de resíduos sólidos da construção civil e resíduos volumosos, descartados de forma irregular em logradouros públicos, e areia proveniente da limpeza dos canais de drenagem de águas pluviais, coletados no município de Aracaju/SE em Área de Transbordo e Triagem – ATT.

DO ACRÉSCIMO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato é referente ao aumento de quantitativo de 27.000 (vinte e sete mil) toneladas de resíduos sólidos e areia, visando garantir a operação, com eficiência, eficácia e efetividade, em consonância com o Plano Municipal



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE CONSUMO Nº 043/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS EIRELI.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 021/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 147/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de material para cozinha e copa, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega para o período de 36 (trinta e seis) meses, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

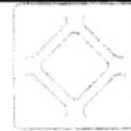
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 043/2021 será de 07 de junho de 2021 até 07 de junho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 14.177,00 (quatorze mil cento e setenta e sete reais).

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

ARACAJU/SE, 07 DE JUNHO DE 2021.

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

2º Aditivo ao Contrato 99.006/2020-O referente a Obra de Implantação do Novo Terminal do Mercado – Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

SERCOL – SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 90(noventa) dias de prazo da Execução e 150(cento e cinquenta) dias da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:

07/06/2021

Cleo Pedro Leite

Departamento de Convênios e Contratos

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29.371/2021

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que tem por objeto Contratação de empresa especializada de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas deste Termo de Referência.

EMPRESA: CS BRASIL FROTAS LTDA.

VALOR ESTIMADO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES: de R\$ 729.999,36 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2222 –Manutenção da Emsurb

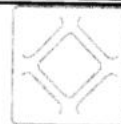
ELEMENTO: 33903300 –Passagens e Despesas com Locomoção

SUBELEMENTO : 33903308– Locação de Veículo para Transporte de Pessoas – Pessoa Jurídica

FONTE: 0100100

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 10 de junho de 2021.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

Cancelamento de Saldo do Contrato nº. 99.006/2018-O, referente a Obra de Complementação da Pavimentação e Drenagem no Bairro Atalaia - Primeira Etapa - Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO-EMURB

CONTRATADA

GL EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fica cancelado um saldo do Contrato supra citado, no valor de R\$ 2.165.175,74 (dois milhões cento e sessenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA

07/06/2021

Cleo Pedro Leite

Departamento de Convênios e Contratos

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2018

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e reajuste de preço ao contrato nº 023/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA.

DO OBJETO: Locação de equipamentos, sendo: 02 (dois) retroescavadeira e 04 (quatro) caminhões, com operador e motorista, para atender às necessidades básicas e essenciais da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no município de Aracaju/SE, ou outros serviços de caráter eventual, observando as especificações e exigências mínimas do termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 919.031,28 (Novecentos e dezenove mil e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: De 30/05/2021 a 30/05/2022, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo a qualquer tempo na forma da lei.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Atender Às Necessidades Básicas E Essenciais Da Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB.
VALOR GLOBAL: R\$ 600.930,60 (Seiscentos mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos).
DA VIGÊNCIA: De 01/06/2021 a 01/06/2022, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo a qualquer tempo na forma da lei.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 044/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

VALOR ESTIMADO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES: R\$ 93.626,20 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e seis mil, vinte centavos).

DATA DO CONTRATO: 28 de maio de 2021.

Aracaju/SE, 31 de maio de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/2019

NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e reajuste de preço ao contrato nº 027/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA VITÓRIA LTDA ME.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Veículo Tipo Caminhão Com Carroceria Aberta De Madeira, Medindo Cada Um 5,50 M (Cinco Metros E Cinquenta Centímetros) De Comprimento Com Grade Alongada Até O Gigante, Com E Sem Cabine Suplementar Acoplada Ao Chassi, Para



Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º 012/2021
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADO	CRISTIANO ANDRADE OLIVEIRA
OBJETO	A prestação do serviço de locação de bateria (instrumento musical), durante 11 (onze) dias, para a execução das apresentações musicais do Forró Caju em Casa, ano 2021.
BASE LEGAL	Decorrente da Justificativa de dispensa de Licitação n.º 009/2021, com fundamento no Art. 75, II, da Lei n.º 14.133 /2021.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA	De 19/06/2021 a 30/06/2021
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade: 2155 – Promoção e Fomento da Cultura Elemento de despesa: 3390.39.00 Fonte de Recurso: 010010000
PARECER JURÍDICO	N.º 009/2021
DATA DA CELEBRAÇÃO	08 de junho de 2021

Aracaju/SE, 08 de junho de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C39-22FE-0191-8141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 08/06/2021 11:21:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC Imprensa Oficial SP RFB 05 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4C39-22FE-0191-8141>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB



AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 94.396/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que suspende o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 019/2021, PROCESSO N.º 94.396/2021.

OBJETO: é Aquisição de uniformes para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega,

destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos a radiação não ionizante solar.

MOTIVO: Equívoco no termo de referência dos quantitativos dos itens que altera o valor global da licitação.

Aracaju/SE, 08 de Junho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

DO FUNDAMENTO: ADESÃO À REGISTRO DE PREÇO VIA CARONA, com fundamento no Decreto Municipal nº 4.340/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) computadores, para atendimento das necessidades da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB

DA VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 214.652,50 (duzentos e catorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

ARACAJU/SE, 08 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 046/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIDER LTDA - EPP

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº. 019/2021 - ARACAJUCOMPRAS EMSURB DV 148/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) GAVETAS DE OBESO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB DEVIDO PANDEMIA DA COVID-19, PROCESSO ESSE DEFLAGRADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 35.377/2021.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046/2021 SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, OU SEJA, DE 02 DE JUNHO DE 2021 ATÉ 02 DE AGOSTO DE 2021.

VALOR TOTAL: VALOR GLOBAL DE R\$ 76.999,95 (SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

ARACAJU/SE, 02 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º012/2021
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADO	CRISTIANO ANDRADE OLIVEIRA
OBJETO	A prestação do serviço de locação de bateria (instrumento musical), durante 11 (onze) dias, para a execução das apresentações musicais do Forró Caju em Casa, ano 2021.
BASE LEGAL	Decorrente da Justificativa de dispensa de Licitação n.º 009/2021, com fundamento no Art. 75, II, da Lei n.º 14.133 /2021.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA	De 19/06/2021 a 30/06/2021
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade: 2155 – Promoção e Fomento da Cultura Elemento de despesa: 3390.39.00 Fonte de Recurso: 010010000
PARECER JURÍDICO	N.º 009/2021
DATA DA CELEBRAÇÃO	08 de junho de 2021

Aracaju/SE, 08 de junho de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C39-22FE-0191-8141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 08/06/2021 11:21:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC Imprensa Oficial SP RFB 05 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4C39-22FE-0191-8141>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB



AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º94.396/2021

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que suspende o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º019/2021, PROCESSO N.º 94.396/2021.

OBJETO: é Aquisição de uniformes para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega,

destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos a radiação não ionizante solar.

MOTIVO: Equívoco no termo de referência dos quantitativos dos itens que altera o valor global da licitação.

Aracaju/SE, 08 de Junho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

DO FUNDAMENTO: ADESÃO À REGISTRO DE PREÇO VIA CARONA, com fundamento no Decreto Municipal nº 4.340/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) computadores, para atendimento das necessidades da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB

DA VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 214.652,50 (duzentos e catorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

ARACAJU/SE, 08 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 046/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIDER LTDA - EPP

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº. 019/2021 - ARACAJUCOMPRAS EMSURB DV 148/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) GAVETAS DE OBESO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB DEVIDO PANDEMIA DA COVID-19, PROCESSO ESSE DEFLAGRADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 35.377/2021.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046/2021 SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, OU SEJA, DE 02 DE JUNHO DE 2021 ATÉ 02 DE AGOSTO DE 2021.

VALOR TOTAL: VALOR GLOBAL DE R\$ 76.999,95 (SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

ARACAJU/SE, 02 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Extrato de Celebração de Termo de Fomento publicado no D.O.M dia 10/06/2021, Edição nº 4661. Pág. 18, onde se lê: Celebração Do Termo de Fomento Nº03/2021- Publicação, leia-se: Celebração Do Termo de Fomento Nº02/2021- Publicação, onde se lê: Fundo Municipal da Pessoa Idosa, leia-se: Fundo Municipal da Assistência Social. Mantidas as demais disposições do aviso.

Aracaju/SE, 21 de Junho de 2021

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
Fundo Municipal da Assistência Social

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º 014/2021.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	JURACI CARDOSO DE SOUSA 52736199391
OBJETO	A prestação de serviço de natureza predominantemente de apresentação, executando a atividade nas gravações do Forro Caju em Casa, para exibição que ocorrerá entre os dias 19 a 30 de junho de 2021 da JURACI CARDOSO DE SOUSA 52736199391, entrega totalmente virtual, devendo proceder com as apresentações dos artistas e bandas premiadas no edital do Forro Caju, durante todos os dias de gravação, em parceria com FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Decorrente da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2021, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA	De 22/06/2021.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Ação Orçamentária: 2155 – Promoção e Fomento da Cultura Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.001.0000
PARECER JURÍDICO	N.º 011/2021.
DATA DA CELEBRAÇÃO	22 de junho de 2021.

Aracaju/SE, 22 de junho de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65BC-4639-C4A2-84FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 22/06/2021 13:14:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC Imprensa Oficial SP RFB 05 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/65BC-4639-C4A2-84FD>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESACO – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 022/2021, com base no Art. 29, inciso I, da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 167/2021.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Manutenção Preventiva E Corretiva Em Subestação Abrigada No Mercado Central – Maria Virginia Leite Franco.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (dois) meses, ou seja, de 18 de junho de 2021 até 18 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: 17.702,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Dois Reais).

ARACAJU/SE, 18 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 047/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS LTDA.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, homologado em 10/06/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 729.999,36 (Setecentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2021 A 17/06/2024.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Extrato de Celebração de Termo de Fomento publicado no D.O.M dia 10/06/2021, Edição nº 4661. Pág. 18, onde se lê: Celebração Do Termo de Fomento Nº03/2021- Publicação, leia-se: Celebração Do Termo de Fomento Nº02/2021- Publicação, onde se lê: Fundo Municipal da Pessoa Idosa, leia-se: Fundo Municipal da Assistência Social. Mantidas as demais disposições do aviso.

Aracaju/SE, 21 de Junho de 2021

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
Fundo Municipal da Assistência Social

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º 014/2021.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	JURACI CARDOSO DE SOUSA 52736199391
OBJETO	A prestação de serviço de natureza predominantemente de apresentação, executando a atividade nas gravações do Forro Caju em Casa, para exibição que ocorrerá entre os dias 19 a 30 de junho de 2021 da JURACI CARDOSO DE SOUSA 52736199391, entrega totalmente virtual, devendo proceder com as apresentações dos artistas e bandas premiadas no edital do Forro Caju, durante todos os dias de gravação, em parceria com FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Decorrente da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2021, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA	De 22/06/2021.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Ação Orçamentária: 2155 – Promoção e Fomento da Cultura Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.001.0000
PARECER JURÍDICO	N.º 011/2021.
DATA DA CELEBRAÇÃO	22 de junho de 2021.

Aracaju/SE, 22 de junho de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65BC-4639-C4A2-84FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 22/06/2021 13:14:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC Imprensa Oficial SP RFB 05 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/65BC-4639-C4A2-84FD>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESACO – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 022/2021, com base no Art. 29, inciso I, da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 167/2021.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Manutenção Preventiva E Corretiva Em Subestação Abrigada No Mercado Central – Maria Virginia Leite Franco.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (dois) meses, ou seja, de 18 de junho de 2021 até 18 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: 17.702,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Dois Reais).

ARACAJU/SE, 18 DE JUNHO DE 2021.

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 047/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS LTDA.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, homologado em 10/06/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 729.999,36 (Setecentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2021 A 17/06/2024.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2021

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2019.

PARTES:

ENTE PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.718.406/0001-20;

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL SANTA ISABEL E MATERNIDADE DR. JOÃO FIRPO.

CNPJ 13.025.507/0001-41 E CNES nº 0002232

OBJETO: O presente aditivo viabiliza a **PRORROGAÇÃO DO AJUSTE**, na conformidade da cláusula quinta, em mais 6 (seis) meses, passando tais alterações a produzir efeitos jurídicos a partir do dia subsequente ao vencido.

Valor Mensal: do contrato permanecerá estimado no importe de **R\$ 5.401.363,65** (cinco milhões quatrocentos e um mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e o valor referente a 06 (seis) meses estimado no importe de **R\$ 32.408.181,92** (trinta e dois milhões quatrocentos e oito mil cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), que será pago mediante comprovação do serviço efetivamente prestado.

- A. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
- B. FONTES DE RECURSOS: 211 – Municipal; 213 – Estadual; 214 – Federal
- C. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
- D. ELEMENTO DE DESPESA: 339039000
- E. PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
- F. REFORÇOS DE EMPENHO: 0608004; 0608005; 0608006

PARECER PGM Nº 02/2020, de 30 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 09.06.2021. (AA) – WANESKA DE SOUZA BARBOZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DOUGLAS ROSENDO DOS SANTOS – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AAB/HSI - PELA CONTRATADA.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4A99-427E-1093-C82E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 15/06/2021 16:10:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4A99-427E-1093-C82E>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 77/2021

De 14 de junho de 2021

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

VALDECI LIMA DOS SANTOS, CPF nº 609 930 495 91 no Cargo Comissionado de Assistente I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-03, com vigência a partir de 01 de junho de 2021.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 14 de junho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 76/2021

De 14 de junho de 2021

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

NAILZA BOMFIM DOS SANTOS, CPF nº 049 696 285 05 no Cargo Comissionado de Assistente I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-03, com vigência a partir de 01 de junho de 2021.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 14 de junho de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº07 /2021 - EMSURB
DE 07 JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a instauração de
Sindicância Administrativa a fim de
apurar eventual responsabilidade
funcional no âmbito disciplinar.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB,
no uso das suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Municipais nº1.659 e 1.668,
ambas de 26 de dezembro de 1990 (e suas alterações), tendo em vista o que consta no do Art.
12, incisos I, XI e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº01,
de 25 de abril de 1991, considerando o teor do Memorando nº 33.305/2021, protocolado na
EMSURB dia 05/05/2021, pelo SEAME.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa
destinada à apuração das informações contidas no Memorando nº33.305/2021,
protocolado na EMSURB dia 05/05/2021 pelo SEAME.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento à Comissão de Trabalho
responsável pelos procedimentos de Sindicância e Inquérito Administrativo
Disciplinar - CTSIAD, constituída nos termos da Portaria nº043/2017, de 01 de
fevereiro de 2017, com publicação no Diário Oficial de Aracaju, no dia 22 de
março de 2020, prorrogada mediante Portaria GP nº01/2021, de 26 de janeiro
2021, a fim de cumprir suas atribuições com acatamento aos limites da legislação
de regência.

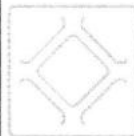
Art. 3º. A Comissão ora constituída, terá o prazo de 10 (dez) dias a
partir da publicação desta portaria, prorrogáveis de acordo com o artigo 151 da
Lei Complementar nº153 de 08 de junho de 2016, para concluir apuração dos
fatos, dando imediata ciência ao Administrador Superior.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos,
em Aracaju, 07 de junho de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019
INEX 005/2019

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
JUCHUM E FELIX ADVOGADOS ASSOCIADOS

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 04.122.0012.2133
Natureza da despesa: 3.3.9.0.3.9.
SubElemento da despesa: 3.3.9.0.3.9.05
Fonte de recurso: 10010000

DA PRORROGAÇÃO:

Prestação de Serviços Advocatícios na Área Trabalhista,
incluindo o contido no art. 114 da redação preconizada pela
Emenda Constitucional 45/2004, **está sendo prorrogado
em 12 (doze) meses, contados a partir de 18/05/2021
com término para 18/05/2022.**

DO VALOR:

A prorrogação do presente contrato está estimada em
R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

DATA
03/05/2021

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



Empresa Municipal de Serviços Urbanos

1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

**REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS - EMSURB**

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850 – Aracaju, Sergipe – Brasil | Tel.: (79)
3021-9900 / 3021-9910 | www.aracaju.se.gov.br



2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

SUMÁRIO

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
TÍTULO II - GLOSSÁRIO DE EXPRESSÕES TÉCNICAS	7
TÍTULO III - CADASTRO DE FORNECEDORES	11
TÍTULO IV - MINUTAS PADRÃO DE EDITAIS E CONTRATOS	11
TÍTULO V - PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO	12
CAPÍTULO I - DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO	12
CAPÍTULO II - DO RITO DA LICITAÇÃO	13
Seção I - DA FASE INTERNA	14
Seção II - DA FASE EXTERNA	17
TÍTULO VI - CONTRATAÇÃO DIRETA	34
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	34
CAPÍTULO II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	35
CAPÍTULO III - DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	38
TÍTULO VII - REGRAS ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO	39
CAPÍTULO I - DAS OBRAS E SERVIÇO	39
CAPÍTULO II - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS	40
CAPÍTULO III - DA ALIENAÇÃO DE BENS	41
CAPÍTULO IV - DOS CONVÊNIOS	42
CAPÍTULO V - SERVIÇO DE PUBLICIDADE	43
CAPÍTULO VI - DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS LICITAÇÕES	43
Seção I – Da Pré-qualificação Permanente	43
Seção II – Do Cadastramento	45
Seção III – Do Sistema de Registro de Preços	45
Seção IV – Do Catálogo Eletrônico	49



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

CAPÍTULO VII - OUTRAS DISPOSIÇÕES	50
CAPÍTULO VIII - DOS CONTRATOS	50
Seção I - Disposições Gerais	50
Seção II - Da Garantia Contratual	53
Seção III - Da Vigência	53
Seção IV - Da Alteração dos Contratos	54
Seção V - Da Gestão e Fiscalização	56
Seção VI - Da Rescisão dos Contratos	58
Seção VII - Das Sanções Administrativas	59
Seção VIII - Do Recebimento do Objeto	60
Seção IX - Do Processo para Aplicação de Sanções	60
TÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS	62



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações envolvendo aquisições e serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da EMSURB, em consonância com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e seu Estatuto Social.

Art. 2º - As contratações são precedidas de licitação, à exceção das hipóteses previstas no § 3º do artigo 28, e nos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, e destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, observados os princípios da impessoalidade, da legalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo.

Art. 3º - A EMSURB adotará a modalidade de licitação denominada Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, instituída pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, para aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado. Quando não for viável a adoção do pregão, a licitação obedecerá ao rito previsto em lei ou neste regulamento.

Art. 4º - As contratações devem observar e respeitar também o Regimento Interno e o Estatuto da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO – EMSURB.

Art. 5º - Qualquer interessado que comprove o cumprimento dos requisitos previstos neste Regulamento e no edital de licitação poderá participar das licitações.

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850 – Aracaju, Sergipe – Brasil | Tel.: (79) 3021-9900 / 3021-9910 | www.aracaju.se.gov.br



5



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Art. 6º - O interessado, que se enquadre em uma das hipóteses abaixo, estará impedido de participar de qualquer fase do processo de licitação e de ser contratado:

- I. Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da EMSURB;
- II. Que esteja cumprindo penalidade de suspensão aplicada pela EMSURB;
- III. Que tenha sido declarado inidôneo pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município de Aracaju ou sancionada nos termos da Lei nº 2.846/2013, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- IV. Que seja constituído por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou que tenha sido declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou que tenha sido declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII. Que tenha, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo Único - Aplica-se a vedação prevista no caput:

- I. À contratação de empregado ou dirigente da EMSURB, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- II. A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a. Dirigente da EMSURB;

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850 – Aracaju, Sergipe – Brasil | Tel.: (79) 3021-9900 / 3021-9910 | www.aracaju.se.gov.br



6



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

- b. Empregado da EMSURB cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- c. Autoridade do ente público a que a EMSURB está vinculada.
- d. Empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EMSURB há menos de 6 (seis) meses.

Art. 7º - É vedada, ainda, a participação direta ou indireta nas licitações para obras e serviços de engenharia:

- I. De pessoa física ou jurídica que tenha elaborado o anteprojeto ou o projeto básico da licitação;
- II. De pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do anteprojeto ou do projeto básico da licitação;
- III. De pessoa jurídica da qual o autor do anteprojeto ou do projeto básico da licitação seja administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio, neste último caso quando a participação superar 5% (cinco por cento) do capital votante.

§ 1º - É permitida a participação das pessoas jurídicas e da pessoa física de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo em licitação ou em execução de contrato, como consultor técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da EMSURB.

§ 2º - Para fins do disposto no caput, considera-se participação indireta a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 3º - O disposto no § 2º deste artigo aplica-se a empregados incumbidos de levar a efeito atos e procedimentos realizados pela EMSURB no curso da licitação.

Art. 8º - Obrigam-se os contratados a:

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco - Bairro Jardins CEP 49025-850 - Aracaju, Sergipe - Brasil | Tel.: (79) 3021-9900 / 3021-9910 | www.aracaju.se.gov.br



7



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

- I. cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal;
- II. cumprir a legislação e a regulamentação relativa à prevenção e ao combate à corrupção;
- III. não utilizar, de qualquer forma, de trabalho infantil ou escravo;
- IV. adotar boas práticas de preservação ambiental; e
- V. conhecer o Regimento Interno e Estatuto da EMSURB.

Art. 9º - Os interessados em participar das contratações devem se comprometer com os padrões éticos aceitos pela Instituição nos termos do Código de Conduta e Integridade da EMSURB divulgado por meio do Diário Oficial do Município de Aracaju e do seu sítio eletrônico.

Art. 10 - É vedado aos contratados e a seus empregados realizar qualquer negócio em nome do ou em razão de contrato firmado com a EMSURB de maneira imprópria e que configure atos criminosos ou ilícitos, tais como corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e fraudes.

TÍTULO II - GLOSSÁRIO DE EXPRESSÕES TÉCNICAS

Art. 11 - Para os fins deste Regulamento, considera-se:

- I. ADJUDICAÇÃO - ato pelo qual é atribuído o objeto da licitação ao licitante vencedor;
- II. ALIENAÇÃO - toda transferência de domínio de bens a terceiros;
- III. ANTEPROJETO - peça técnica com todos os contornos necessários e fundamentais à elaboração do projeto básico, com os elementos mínimos elencados no Art. 42, VII, da Lei Federal nº 13.303/2016;
- IV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - documento pelo qual o licitante registrado se obriga a executar o objeto licitado, se e quando demandado, pelo preço e nas condições registradas;
- V. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - composta de pelo menos 03 (três) membros, formalmente designados, com a função, dentre



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

- outras, de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações;
- VI. CONTRATAÇÃO INTEGRADA - contratação que envolve a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto;
- VII. CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA - contratação que envolve a elaboração e o desenvolvimento do projeto executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto;
- VIII. EDITAL - instrumento convocatório pelo qual a EMSURB define o objeto a ser licitado, regula o procedimento citatório, estabelece as condições de participação e os critérios de julgamento adotados, dele constando, como anexo obrigatório, a minuta do contrato;
- IX. EMPREITADA INTEGRAL - contratação de empreendimento em sua integralidade, com todas as etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para as quais foi contratada;
- X. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - contratação por preço certo e total;
- XI. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - contratação por preço certo de unidades determinadas;
- XII. EQUIPE DE APOIO - equipe responsável, dentre outras atividades previstas neste regulamento interno, por auxiliar o pregoeiro durante a condução das licitações promovidas sob a modalidade pregão, em sua forma eletrônica ou presencial;
- XIII. FISCAL DO CONTRATO - empregado designado para acompanhar a execução contratual, verificando seu adimplemento em consonância com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

- as cláusulas pactuadas, podendo ser auxiliado pelo Gestor do contrato;
- XIV. GESTOR DO CONTRATO - empregado designado para acompanhar a execução e a qualidade do serviço, em apoio ao Fiscal do Contrato;
- XV. HOMOLOGAÇÃO - é a confirmação de que todos os atos praticados no curso do processo licitatório estão válidos;
- XVI. MATRIZ DE RISCOS- cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;
- XVII. PARCELAMENTO DE OBJETO - ocorre quando, justificadamente, o objeto da licitação puder ser parcelado sem perda de escala, objetivando melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;
- XVIII. PREGOEIRO: responsável, dentre outras atividades previstas neste regulamento interno, pela condução e julgamento das licitações promovidas sob a modalidade pregão, em sua forma eletrônica ou presencial;
- XIX. PROJETO BÁSICO - documento que contém o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o serviço de engenharia, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os elementos indicados no Art. 42, VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016;
- XX. SERVIÇO - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;
- XXI. BENS E SERVIÇOS COMUNS - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
- XXII. SERVIÇO DE ENGENHARIA - atividade destinada a garantir a fruição de utilidade já existente ou a proporcionar a utilização de funcionalidade nova em coisa/bem material já existente;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

- XXIII. SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;
- XXIV. SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - contemplam atividades relativas ao marketing promocional, comunicação digital, produção de material audiovisual e cobertura jornalística para os públicos internos e externos, assessoria em gestão de crises e ações promocionais;
- XXV. SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS - sistema desenvolvido para possibilitar a realização de contratações eletrônicas, via internet;
- XXVI. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- XXVII. SOBREPREÇO - quando os preços orçados para a licitação ou os preços contratados são expressivamente superiores aos preços referenciais de mercado, podendo referir-se ao valor unitário de um item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, ou ao valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por preço global ou por empreitada;
- XXVIII. SUPERFATURAMENTO - quando houver dano ao patrimônio da EMSURB caracterizado, por exemplo:
- a) Pela medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas;
 - b) Pela deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, da vida útil ou da segurança;
 - c) Por alterações no orçamento de obras e de serviços de engenharia que causem o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratado;
 - d) Por outras alterações de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a EMSURB ou reajuste irregular de preços.

- XXIX. TAREFA - contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de material;
- XXX. TERMO DE REFERÊNCIA - documento que contém a descrição detalhada do objeto para aquisição ou contratação de serviços, exceto serviços de engenharia.

TÍTULO III - CADASTRO DE FORNECEDORES

Art. 12 - A EMSURB poderá manter registros cadastrais para efeito de habilitação e acompanhamento de desempenho de fornecedores de acordo com o previsto neste Regulamento.

Art. 13 - A EMSURB poderá, também, a seu critério, utilizar o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, integrante do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Art. 14 - A atuação da licitante e do fornecedor no cumprimento de obrigações e contratos celebrados com a EMSURB serão anotados no respectivo registro cadastral.

Art. 15 - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do fornecedor inscrito que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas para o cadastro.

TÍTULO IV - MINUTAS PADRÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

Art. 16 - As minutas-padrões de editais e contratos serão confeccionadas pela Comissão Permanente de Licitações, avaliadas pela Coordenadoria Jurídica e aprovadas pelo Presidente.

§ 1º - A elaboração do edital é de competência da unidade administrativa da EMSURB que tenha capacidade técnica, legal e jurídica em relação ao objeto, seguindo o modelo padrão.

§ 2º - A minuta padrão e contrato deverão atender as exigências mínimas da Lei Federal nº

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850 – Aracaju, Sergipe – Brasil | Tel.: (79) 3021-9900 / 3021-9910 | www.aracaju.se.gov.br



12



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

13.303/2016, em especial ao que consta previsto no seu Art. 69.

§ 3º - A minuta de contrato é anexo obrigatório do edital.

§ 4º - No caso de obras ou serviços de engenharia, o instrumento convocatório conterá ainda:

- I. O cronograma de execução, com as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;
- II. A exigência de que os licitantes apresentem, em suas propostas, a composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem, exceto no caso da contratação integrada prevista no art. 9º da Lei nº 12.462, de 2011; e
- III. A exigência de que o contratado conceda livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 17 - As minutas-padrões de editais e contratos que vierem a ser aprovadas pelo Diretor Presidente constarão no sítio eletrônico da EMSURB.

TÍTULO V - PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO

CAPÍTULO I - DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Art. 18 - As licitações promovidas pela EMSURB terão acesso público, podendo ser utilizado as seguintes modalidades:

- I. PREGÃO: instituído pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, preferencialmente na forma eletrônica para a aquisição de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
- II. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: é o procedimento que possibilita a combinação de diferentes modos de disputa e critérios de julgamento a serem determinados de acordo com a necessidade da EMSURB em cada caso específicos, conforme previsto do Art. 52

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850 – Aracaju, Sergipe – Brasil | Tel.: (79) 3021-9900 / 3021-9910 | www.aracaju.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

da Lei Federal nº 13.303/2016.

Parágrafo Único - A proposta de preços deverá ser apresentada em planilha detalhada, por meio digital, conforme exigências do artigo 31, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como através do sistema ORSE, para as contratações decorrentes de obras e/ou serviços de engenharia.

CAPÍTULO II - DO RITO DA LICITAÇÃO

Art. 19 - As licitações com modo de disputa aberto de que trata esse Regulamento deverão obedecer a seguinte sequência de fases:

- I. Planejamento da contratação;
- II. Publicação do aviso de edital;
- III. Apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV. Abertura da sessão pública e envio de lances ou fase competitiva;
- V. Julgamento;
- VI. Habilitação;
- VII. Recursal;
- VIII. Adjudicação; e
- IX. Homologação.

Art. 20 - As licitações com modo de disputa fechado de que trata esse Regulamento deverão obedecer a seguinte sequência de fases:

- I. planejamento da contratação;
- II. publicação do aviso de edital;
- III. abertura da sessão pública para apresentação de documentos de habilitação e de propostas;
- IV. habilitação;
- V. recursal;
- VI. abertura da sessão pública para abertura de propostas;



14



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

- VII. julgamento;
- VIII. recursal;
- IX. adjudicação; e
- X. homologação.

Art. 21 - O Instrumento Convocatório definirá os requisitos, o prazo e a forma de apresentação de questionamentos ou impugnações.

Seção I - DA FASE INTERNA

Subseção I - Da Preparação

Art. 22 - As contratações e os procedimentos de licitações no âmbito da EMSURB serão antecedidos por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, com transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Art. 23 - O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I. Identificação da necessidade;
- II. Prospecção de mercado;
- III. Definição do modelo de contratação;
- IV. Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V. Demonstração de compatibilidade das necessidades da EMSURB com a futura contratação;
- VI. Justificativa de preço.

§ 1º - O termo de referência, projeto básico ou projeto executivo deverão ser elaborados pelo setor demandante, analisados pela diretoria responsável pelo objeto e aprovada pelo Diretor Presidente.

§ 2º - Nas licitações, que o valor estimado for igual ou superior a R\$ 100 (cem) milhões de reais, deverá haver, no mínimo, uma audiência pública concedida pela autoridade responsável, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

prevista para a publicação do edital, e divulgada, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis de sua realização, pelos mesmos meios previstos para a publicidade da licitação, à qual terão acesso e direito a todas as informações pertinentes e a se manifestar todos os interessados.

Subseção II - Do Orçamento

Art. 24 - O orçamento previamente estimado para a contratação será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º - Mediante justificativa apresentada na fase de preparação, o orçamento estimado da licitação poderá ser divulgado.

§ 2º - O orçamento estimado constará do instrumento convocatório, sendo este obrigatório na hipótese em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, conforme artigo 54, §4º, inciso II da Lei 13.303/2016.

§ 3º - No caso de julgamento por melhor técnica, o valor do prêmio ou da remuneração será incluído no instrumento convocatório.

§ 4º - O orçamento estimado, ainda que tenha caráter sigiloso, estará disponível permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 25 - O orçamento de referência do custo global de obras e serviços de engenharia será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) no caso de construção civil em geral, ou no Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO) no caso de obras e serviços rodoviários, devendo ser observadas as peculiaridades geográficas.

Parágrafo Único. No caso de inviabilidade da definição dos custos consoante o disposto no caput, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública Federal, Estadual e/ou Municipal, a exemplo do Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE, em publicações técnicas especializadas, em banco de dados e sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.

Art. 26 - A realização de pesquisa mercadológica para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.247 de 22 de maio de 2017.

Subseção III - Da Divulgação

Art. 27 - Serão divulgados previamente no Diário Oficial do Município de Aracaju e em portal específico, na internet, os seguinte atos:

- I. avisos de licitações;
- II. extratos de contratos e de termos aditivos;
- III. avisos de chamamentos públicos;
- IV. atas de julgamento, de adjudicação e de homologação da licitação.

§ 1º - O aviso da licitação conterá a definição resumida do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser consultada ou obtida a íntegra do instrumento convocatório, bem como o endereço, data e hora da sessão pública, devendo ser priorizada a disponibilização gratuita e integral no sítio eletrônico da EMSURB.

§ 2º - Serão mantidas no sítio eletrônico da EMSURB todas as informações concernentes a processos licitatórios, os respectivos instrumentos convocatórios, resultados dos certames, bem como todos os contratos e aditivos celebrados, de maneira a assegurar a identificação dos objetos contratados, o valor das contratações e qualificação sucinta das pessoas contratadas.

§ 3º - Serão observados os seguintes prazos mínimos para a apresentação de propostas ou lances, contados a partir da divulgação do instrumento convocatório:

I - para aquisição e alienação de bens:

a) 5 (cinco) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto;

b) 10 (dez) dias úteis, nas demais hipóteses.

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850 – Aracaju, Sergipe – Brasil | Tel.: (79) 3021-9900 / 3021-9910 | www.aracaju.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

II - para contratação de obras e serviços:

- a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto;
- b) 30 (trinta) dias úteis, nas demais hipóteses.

III - no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias úteis para licitação em que se adote como critério de julgamento a melhor técnica ou a melhor combinação de técnica e preço, bem como para licitação em que haja contratação semi-integrada ou integrada.

§ 4º - O tempo inicial para a contagem dos prazos mínimos fixados por este artigo será a data da última veiculação do aviso da licitação.

§ 5º - As modificações promovidas no instrumento convocatório serão objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não afetar a preparação das propostas.

Seção II - DA FASE EXTERNA

Subseção I - Disposições Gerais

Art. 28 - As licitações deverão ser processadas preferencialmente sob a forma eletrônica.

§ 1º - Nos procedimentos sob a forma eletrônica, a EMSURB poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

§ 2º As licitações na forma eletrônica para aquisição/contratação de bens e serviços comuns serão realizadas no modo aberto, utilizando a plataforma do Licitações-e <https://www.licitacoes-e.com.br/> para o pregão eletrônico.

Subseção II - Dos modos de disputa

Art. 29 - Poderão ser adotados os modos de disputa aberto ou fechado, ou, quando o objeto da licitação puder ser parcelado, a combinação de ambos.

Art. 30 - No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado.



18



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Parágrafo Único - Quando for adotado o modo de disputa aberto, poderão ser admitidos:

I - A apresentação de lances intermediários;

a) Iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta;

b) Iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

II - O reinício da disputa aberta, após a definição do melhor lance, para definição das demais colocações, quando existir diferença de pelo menos 10% (dez por cento) entre o melhor lance e o subsequente.

Art. 31 - No modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e a hora designadas para que sejam divulgadas.

Parágrafo Único. No caso de licitação presencial, as propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados, abertos em sessão pública e ordenadas conforme critério de vantajosidade, não havendo apresentação de lances.

Art. 32 - A combinação dos modos de disputa aberto e fechado poderá ser realizada no caso de parcelamento do objeto, quando da adoção de licitação por itens ou por lotes.

Subseção III - Da apresentação de propostas e lances

Art. 33 - As licitações para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, quando realizadas no modo aberto e presencial, observarão o seguinte procedimento:

- I. No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- II. Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido, bem como quaisquer outros documentos exigidos no edital, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

- III. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- IV. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- V. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
- VI. Encerrada a etapa competitiva por meio da apresentação de lances, o pregoeiro verificará a incidência de eventual direito de preferência a ser concedido ao licitante enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- VII. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
- VIII. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
- IX. A habilitação far-se-á de acordo com o disposto no instrumento convocatório e neste RILC (REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) - EMSURB;
- X. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias,
- XI. O pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- XII. O pregoeiro deverá intentar negociação visando à obtenção de melhores condições de preço ou qualidade diretamente com o proponente autor da proposta mais bem classificada;
- XIII. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor
- XIV. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

- a. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- b. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- c. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- d. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital;
- e. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-ão às penalidades legalmente previstas na lei bem como no edital.

Art. 34 - As licitações para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, quando realizadas no modo aberto e eletrônico, observarão o seguinte procedimento:

- I. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha;
- II. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha;
- III. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;
- IV. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- V. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet;
- VI. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes;
- VII. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

- VIII. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
- IX. No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- X. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital;
- XI. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- XII. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- XIII. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- XIV. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, em prazo nunca inferior a 5 (cinco) minutos, com exceção aos pregões em que tenha sido classificada apenas uma proposta, que poderá ser encerrado em prazo inferior;
- XV. A partir do encerramento da etapa de lances pelo pregoeiro, dar-se-á início à etapa de lances por tempo randômico, através de sistema eletrônico que encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, que durará até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- XVI. Encerrada a etapa competitiva por meio da apresentação de lances, o sistema verificará a incidência de eventual direito de preferência a ser concedido ao licitante enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- XVII. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que sejam obtidas melhores condições;
- XVIII. A negociação deverá ser realizada, por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- XIX. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

- XX. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação;
- XXI. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital;
- XXII. A habilitação dos licitantes será realizada de acordo com o disposto nesse RILC-EMSURB e no instrumento convocatório;
- XXIII. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital;
- XXIV. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
- XXV. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, no prazo do instrumento convocatório de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;
- XXVI. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do inciso anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;
- XXVII. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

- XXVIII. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente na forma deste RILC-EMSURB adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório;
- XXIX. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XXIII.

Parágrafo Único. É terminantemente vedada a utilização de software de lançamento automático de lances (robô), o qual confere vantagem competitiva aos fornecedores que detêm a tecnologia em questão sobre os demais licitantes, ferindo o princípio constitucional da isonomia. Detectada tal utilização por parte de um determinado fornecedor implicará em sua desclassificação.

Art. 35 - As licitações para aquisição/contratação de bens e serviços que não se enquadrem na definição de bens e serviços comuns, quando realizadas no modo fechado e eletrônico, observarão o procedimento previsto no artigo anterior, exceto no que concerne à apresentação de lances, nos termos do disposto nos incisos X, XI, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX.

Art. 36 - As licitações para aquisição/contratação de bens e serviços que não se enquadrem na definição de bens e serviços comuns, quando realizadas no modo fechado e presencial, observarão o seguinte procedimento:

- I. A licitante deverá se apresentar no momento designado para a sessão pública, para credenciamento junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente na forma da lei;
- II. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada, acompanhada da cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco - Bairro Jardins CEP 49025-850 - Aracaju, Sergipe - Brasil | Tel.: (79) 3021-9900 / 3021-9910 | www.aracaju.se.gov.br